

PETIÇÃO (MOD) PREVIDENCIÁRIO

ORDINÁRIA DE APOSENTADORIA P/IDADE

HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL JUNTO AO INSS, UMA VEZ QUE O REQUERENTE PRESTOU ATIVIDADES INSALUBRES

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO , brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de , portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º , residente e domiciliado (a) na Rua , n.º , Bairro , Cidade , Estado , por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua , nº , Bairro , Cidade , Estado , onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência impetrar RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA // HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos, para fins de efeitos junto ao INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PRELIMINARMENTE O Autor é funcionário da situado na Rua n.º , por mais de anos, trabalhando sempre em regime de insalubridade, em caráter de trabalho permanente, não ocasional, exercendo funções que prejudicaram a sua saúde e integridade física, comprovando tal alegação através de Laudo Técnico Pericial, estando exposto a agentes nocivos físicos (químicos ou biológicos), pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício da Aposentadoria Especial, da Lei n.º 9.032 da seguridade social, subseção IV, arts. 62 e seguintes, Lei n.º 8.212 e 8.213. Ainda conforme o art. 189 e seguintes da CLT. O tempo mínimo exigido para fins de aposentadoria especial de "trabalho" segundo tabela fornecida pelo INSS é de "25 anos". Ocorre que, tendo o empregado trabalhado por anos em local insalubre, na realidade, multiplica-se seu número de anos por 1,4; tabela do INSS, ou 1,75 da mesma legislação (a ser arbitrado por Vossa Excelência). Na realidade o Autor trabalhou anos e meses (no mínimo), que somado ao tempo de trabalho comum lhe concede o direito da aposentadoria especial. Passível é de que por lógica o Autor já preencheu os requisitos para a concessão do benefício, devendo portanto ser aposentado desta forma, e tal cientificado ao Instituto da Seguridade Social. DO DIREITO 1. DA FUNÇÃO INSALUBRE EXERCIDA Exerceu a função de durante o prazo de anos, meses e dias. Muito embora tal não seja reconhecida pelo INSS, o , documento indispensável, exigido junto ao mesmo órgão, é claro quanto às atribuições do Autor, que sempre esteve exposto à intempéries e condições alusivas à insalubridade, o que conferem o direito ora pleiteado. 2. DAS OUTRAS ATIVIDADES Além das atividades exercidas pelo Autor nas funções de , o mesmo também exerceu as funções de: no período de/...../..... a/...../..... na; no período de/...../..... a/...../..... na , conforme faz prova com inclusos documentos, devidamente comprobatórios, dentro da Lei de Seguridade Social e nos termos requisitados pelo INSS, devendo o tempo ser computado na íntegra e aceitos para fins de aposentadoria especial junto ao Instituto de Seguridade Social, conforme predisposto no Art. 64 da mesma legislação. 3. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Consubstancia o art. 3º, Capítulo III - Da Previdência Social, que o fim desta é assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, etc. Ante a dificuldade que o Autor vem sofrendo em haver seus direitos reconhecidos, não teve outra alternativa senão adentrar com a presente. 4. DA DOENÇA OCUPACIONAL Alternativamente, devido ao fato da doença, adquirida pelo Autor nas suas ocupações, não mais podendo encontrar serviço face à diminuição de sua capacidade auditiva, o que pode ser constatado através de exame de audiometria por perito competente a ser nomeado por esse Juízo (sendo que para os ferroviários da classe de estação e manutenção tal prerrogativa é concedida com 18 anos de serviços prestados). Ainda, haja vista a idade avançada em que se encontra, requer a homologação

e justificação judicial para fins de aposentadoria por Doença Ocupacional, conforme dispõe a CLT. O que na realidade não é o ideal para o Autor, ante aos poucos vencimentos que receberá e com a qual terá de prover a sobrevivência de sua família. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS Ante ao exposto, e o caráter emergencial, direito líquido e certo do Autor diante da necessidade alimentar, preenchidos os requisitos de tempo, somando ao tempo comum por fora, perfazendo um total de aproxi